



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 087/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre prorrogação da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

**Considerando o requerimento protocolizado pela empregada municipal DALVA DE LOURDES ARAÚJO**

**Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1538 de 12 de junho de 2002 e n.º 1845 de 21 de novembro de 2007;**

### **RESOLVE**


**Art. 1º - Prorrogar a licença sem remuneração concedida à empregada municipal DALVA DE LOURDES ARAÚJO, em seu emprego efetivo de ENFERMEIRA DE PSF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/07/2016.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor nesta data.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 13 de Julho de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486